



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTAS
EQSW 103/104, Bloco 2A, Módulo A, Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste -
Brasília - CEP 70670-350
Telefone: (61) 2028-9262/9229/9376/9307/9203/9413/9309



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 06.2026
E COLEILÃO ICMBIO 2025/2026 – GR3 (DF, GO, MS, MT e TO)
DESAFIZAMENTO DE ATIVOS INSERVÍVEIS

1. DO PREÂMBULO

1.1. O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio), Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, criado pela Lei n.º 11.516, de 28 de agosto de 2007, com sede em EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.670-350, com jurisdição em todo Território Nacional, inscrito no CNPJ sob n.º 08.829.974/0002-75, em conformidade com as legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá LEILÃO ONLINE, através de Leiloeiro Público Oficial SR. ANDERSON LOPES DE PAULA, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 100, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932, observados as regras e especificações deste Edital e as normas do Comitê/Vendedor.

DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1. O leilão será realizado na modalidade online e presencial simultâneo em quinta-feira, 15 de outubro de 2026, a partir das 10h., (horário oficial de Brasília), através do portal <https://www.e-leiloeiro.leilao.br> (Plataforma [e-leiloes.com.br](https://www.e-leiloes.com.br)), e no endereço a Av. Braz Olaia Acosta, 727 5º andar, Jd. Califórnia - Ribeirão Preto SP.

1.2. Todos os interessados, seja para participar de forma online e/ou presencial, deverão estar previamente cadastrados no portal que é requisito fundamental para dar lances e deve ser realizado impreritavelmente com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do leilão.

2. DO OBJETO

2.1. Os veículos e outros materiais do patrimônio do ICMBio disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), que não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o Leiloeiro é um mero Mandatário, ficando assim os mesmos eximidos de eventuais responsabilidades por qualidade, funcionamento, ausência, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação, como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

2.2. **VEÍCULO CIRCULÁVEL**, bem com direito a documentação e que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais,

2.3. **SUCATA/REUTILIZÁVEL**, bem sem direito à documentação, veículo que não poderá voltar a circular, sendo passível, tão somente, para reutilização de partes e/ou peças ou serem transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

3. DO ESTADO FÍSICO E DOCUMENTAL DOS BENS MÓVEIS

3.1. Ao efetuar seu lance o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo arrematado é usado, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, ou que já tenha pertencido e vendido por seguradoras, não respondendo inclusive, quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

3.2. Qualquer dano, desgaste ou corrosão na numeração do chassi e do motor, que exija remarcação, será de total responsabilidade do arrematante. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos relacionados à regularização mencionada, bem como cumprir os procedimentos exigidos pela Resolução nº 362 do Contran

3.3. O arrematante é responsável por, antecipadamente, levantar todos os débitos, tributos, encargos ou pendências financeiras incidentes sobre o veículo, mediante consulta aos órgãos e entidades de trânsito competentes.

3.4. O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os débitos em aberto relacionados ao veículo, garantindo o adimplemento integral das obrigações para a regularização e transferência do bem.

3.5. Considerando que o COMITENTE é isento de pagamento de IPVA os arrematantes ficarão responsáveis pelo pagamento do IPVA proporcional do ano vigente.

3.6. Os veículos serão divididos em lotes, conforme a seguinte classificação:

3.7. Os lotes de veículos e outros materiais estão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, conforme descritos a frente.

3.8. O arrematante declara estar ciente que o Comitente não possui o CRV destes veículos, e que para a transferência da propriedade será fornecido ao arrematante os seguintes documentos:

3.8.1. Procuração pública emitida pelo ICMBio outorgando poderes específicos para o arrematante praticar todos os atos, a fim de providenciar a transferência da propriedade do veículo para sua titularidade.

3.8.2. Edital de leilão.

3.8.3. Nota de Venda em leilão.

4. DA DESCARACTERIZAÇÃO

4.1. A responsabilidade pela descaracterização e pela baixa dos veículos vendidos como sucata junto ao Departamento de Trânsito (DETRAN) será exclusivamente dos arrematantes, cabendo-lhes arcar com todos os custos e providências possíveis para a efetivação desses procedimentos.

4.2. **Em sendo verificada a não realização da devida baixa, o órgão será oficiado acerca do descumprimento, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis com relação à Licença para compra e venda de sucatas.**

4.3. O ICMBio não se responsabilizará por quaisquer despesas ou trâmites relacionados à transferência, descaracterização e baixa dos veículos adquiridos em leilão.

4.4. Excepcionalmente, o ICMBio, a seu exclusivo critério e conveniência, poderá providenciar a prévia descaracterização dos ativos, realizando a entrega dos bens arrematados já descaracterizados, sem que isso implique em ônus adicional ao arrematante ou alteração das demais condições deste edital.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão:

5.2. Pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

5.3. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemblado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

5.4. Para aquisição dos lotes de veículos, classificados como SUCATAS, somente poderão participar pessoas jurídicas que, comprovadamente, atendam ao disposto na Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, devendo apresentar os documentos probatórios no momento do cadastro que antecede ao pedido de habilitação.

5.5. O cadastro prévio do usuário no portal www.e-leiloes.com.br é requisito fundamental para a participação e envio de lances e deve ser realizado impreterivelmente com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do leilão, além de observadas as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame para análise dos dados informados e confirmação da participação.

5.6. O cadastro prévio antecede aos pedidos de habilitação nos leilões disponíveis. Somente após a aprovação da habilitação para cada leilão em específico, é que será possível o usuário efetuar lances.

5.7. Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo ser retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

6. DA VISITAÇÃO AOS BENS

6.1. A visitação dos bens pelo interessado poderá ser efetuada conforme disposto e localização na descrição de cada lote, mediante agendamento. Para tanto, não podendo, assim, reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou estado físico dos bens.

6.2. Para que as visitas ocorram com controle e segurança, o interessado deverá impreterivelmente cadastrar-se com antecedência na plataforma do leiloeiro através do site www.e-leiloes.com.br e solicitar a habilitação para dar lances a fim de que seja liberada a entrada e inspeção dos bens no local onde se encontram depositados.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados através do site: www.e-leiloes.com.br em moeda corrente nacional a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO, estabelecido em cada lote do presente edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA POR LOTE.

7.2. O lance somente poderá ser ofertado para pagamento à vista, sendo o usuário responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, não sendo os lances anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3. O oferecimento de lance por parte do licitante, implica na inteira aceitação deste regulamento.

7.4. O maior lance será declarado vencedor se após o prazo de 01 (um) minuto após a abertura do lote não houver oferta de lance superior, caso dentro de 01 (um) minuto de aguardo seja registrado, no sistema, lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 01 (um) minuto, e assim sucessivamente até que, dentro deste prazo, não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

7.5. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar, para o leiloeiro, no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.5.1. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Leiloeiro Público Oficial, nos termos do subitem 7.5, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas úteis após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8. DOS PAGAMENTOS

- 8.1. O arrematante deverá realizar o pagamento da arrematação acrescido da comissão do leiloeiro (5% sobre o valor da arrematação), à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de transferência bancária, para a conta corrente de titularidade do Leiloeiro Oficial, Anderson Lopes de Paula.
- 8.2. A comissão do leiloeiro, na proporção de 5% (cinco por cento), será calculada sobre o valor do lance e correrá por conta exclusiva do arrematante, devendo ser paga no ato do arremate, de forma separada do valor principal.
- 8.3. As informações e dados bancários para pagamento serão encaminhados através de e-mail aos arrematantes ao final do leilão.
- 8.4. A emissão de nota de venda se dará somente em nome da mesma pessoa que efetuou o lance. O pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária de conta do próprio arrematante (jamais de terceiros), operação TED, sendo vedado o pagamento em espécie (ainda que identificado pagador), cheque ou boleto.
- 8.5. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

AVISO IMPORTANTE

Sob **nenhuma circunstância** nossa organização solicita ou recebe pagamentos, seja de arrematações e/ou comissões de leilões, em contas bancárias que não estejam **diretamente na titularidade e CPF do Leiloeiro Oficial responsável**.

Além disso, **NUNCA** utilizamos contas de e-mail gratuitas, como Gmail, Hotmail, Yahoo e similares. Nossos e-mails oficiais utilizam **exclusivamente** o domínio **@e-leiloes.com.br**.

Também **NÃO** realizamos vendas diretas nem praticamos qualquer tipo de comércio fora do âmbito de **leilões públicos oficiais**.

9. DA ENTREGA DOS BENS

- 9.1. A documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo COMITENTE VENDEDOR (proprietário do bem leilado) no mesmo ato em que for entregue os bens, em aproximadamente 30 (trinta) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega, que deverá ser agendada diretamente com o comitente. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio da NOTA DE VENDA DO LEILOEIRO, a qual é composta do TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO BEM.
- 9.2. **A entrega do lote arrematado ficará condicionada à quitação prévia dos débitos existentes sobre o bem, e à efetiva apresentação pelo arrematante de documento original de identificação com foto, e válido em todo território nacional.**
- 9.3. **A não quitação dos débitos com a consequente não retirada do bem, acarretará em declaração de abandono, nos termos da cláusula 9.5.**
- 9.4. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, quando devidas.
- 9.5. Havendo comunicado pelo ICMBio da disponibilidade do bem e da documentação ao arrematante, o mesmo passará a ter o prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data do comunicado, para realizar a retirada dos bens. A não retirada do bem no prazo estipulado implicará em declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.
- 9.6. Os bens arrematados só serão entregues ao respectivo arrematante ou procurador legal sendo que, sua retirada só será autorizada por meio de GUINCHO ou PLATAFORMA, devendo ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial destes.
- 9.7. Sob nenhuma hipótese o arrematante poderá receber os documentos de transferência de titularidade ou documento de baixa do veículo (no caso de sucatas) pelo comitente antes de realizar a retirada dos bens.
- 9.8. A retirada e transporte dos bens arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o veículo arrematado. Será o arrematante também responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando, desde já, que a pontuação punitiva seja direcionada para o seu prontuário de habilitação. Quando o bem arrematado for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (NOME, CPF, RG, CNH).
- 9.9. O Arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que antes efetue a transferência de titularidade do bem, que deverá ser feita no prazo máximo legal de 30 dias, cumprindo as exigências legais dos DETRANS E CIRETRANS.

10. DOS BENS (VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)

Legenda localização:

- | | | |
|-----|--------------------------|---|
| 1) | ☐ | Brasília DF - Parque Nacional de Brasília |
| 2) | ☐ | Brasília DF - Flona de Brasília |
| 3) | ☐ | Brasília DF - CEMAVE |
| 4) | ☐ | Alto Paraíso de Goiás GO - Chapada dos Veadeiros |
| 5) | ☐ | Chapadão do Céu GO - Parque Nacional das Emas |
| 6) | ☐ | Guarani de Goiás GO - Parque Nacional da Terra Ronca |
| 7) | ☐ | São Miguel do Araguaia GO - Parque Nacional do Araguaia |
| 8) | ☐ | Silvânia GO - Floresta Nacional de Silvânia |
| 9) | ☐ | Bonito MS - Parna Serra do Bodoquena |
| 10) | ☐ | Cáceres MT - Escritório Cáceres |
| 11) | ☐ | Cáceres MT - Parque Serra das Araras |
| 12) | ☐ | Cáceres MT - Parque Taiaimã |
| 13) | ☐ | Chapada dos Guimarães MT - Sede Vêu de Noiva |
| 14) | ☐ | Pium TO - Parque Nacional do Araguaia |
| 15) | ☐ | Rio da Conceição TO - Parque Serra geral do Tocantins |

VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE CIRCULAÇÃO, BEM COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E QUE PODERÁ VOLTAR A CIRCULAR, ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

Lote	Descrição dos Bens	Lance inicial	Localização e contatos Visitação e/ou retirada do bem em horário comercial com agendamento prévio.
01	MITL200 TRITON SPT GL 2019 Placa: BCZ7A73 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2018/2019 Chassi: 93XLJKL1TKCJ18520 Motor: 4N15BAB8757 RENAVAM: 01183715940	R\$ 17.080,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF
02	AGRALE MARRUA AM 200CC 2012 Placa: JJI3903 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2011/2012 Cor: Verde Chassi: 9BYC50A2CCC000142 Motor: M1A414901 RENAVAM: 00452269067	R\$ 11.788,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF
03	HONDA NXR150 BROS ES 2011 Placa: JJK9124 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2011/2011 Cor: Preto Chassi: 9C2KD0550BR003683 Motor: KD05E5B003683 RENAVAM: 00328091618	R\$ 1.300,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF
04	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2010 Placa: JJU8621 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2010/2010 Cor: Branco Chassi: 93XGNK740ACA68999 Motor: 4D56CN7134 RENAVAM: 00223595055	R\$ 6.048,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF
05	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2008 Placa: JXW0953 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2008/2008 Cor: Branco Chassi: 93XGNK7408C842847 Motor: 4D56CK6779 RENAVAM: 00965371433	R\$ 25.550,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF
06	MITSUBISHI MMC/L200 4X4 L Placa: MOS2940 Ano/Mod: 2001/2001 Cor: Branco Chassi: 93XLNK3402C117953 Motor: 4D56KH4903 RENAVAM: 00773141413	R\$ 4.102,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF
07	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2011 Placa: MOT8212 JOAO PESSOA-PB Ano/Mod: 2011/2011 Cor: Branco Chassi: 93XGNK740BCB76583 Motor: 4D56CP7137 RENAVAM: 00305264940	R\$ 6.468,00	CEMAVE Base Avançada de Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF Ari Honesto ari.honesto@icmbio.gov.br (61) 98251-6555
08	MITSUBISHI L200 OUTDOOR 2010 Placa: NPW2288 CABEDELO-PB Ano/Mod: 2009/2010 Cor: Branco Chassi: 93XPNK740AC960461 Motor: 4D56CM7111 RENAVAM: 00166502871	R\$ 6.482,00	CEMAVE Base Avançada de Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF Ari Honesto ari.honesto@icmbio.gov.br (61) 98251-6555
09	TOYOTA BANDEIRANTE 1991 Placa: JFO8582 BRASILIA-DF Ano/Mod: 1991/1991 Cor: Branco Chassi: 9BR0J0060M1011834 Motor: 374900005077973 RENAVAM: 00004939891	R\$ 10.800,00	Flona de Brasília BR 070 km 01, Taguatinga Brasília-DF Irene Ferreira irene.martins@icmbio.gov.br (62) 99108-8386

10	YAMAHA XT 225 2005 Placa: JFP4436 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2004/2005 Cor: Amarelo Chassi: 9C6KG014050005219 Motor: G330E003636 RENAVAM: 00850720800	R\$ 850,00	Flona de Brasília BR 070 km 01, Taguatinga Brasília-DF Irene Ferreira irene.martins@icmbio.gov.br (62) 99108-8386
11	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2011 Placa: JID9879 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2010/2011 Cor: Branco Chassi: 93XGNK740BCA75242 Motor: 4D56CP5280 RENAVAM: 00277437547	R\$ 15.800,00	Flona de Brasília BR 070 km 01, Taguatinga Brasília-DF Irene Ferreira irene.martins@icmbio.gov.br (62) 99108-8386
12	TOYOTA BAND. BJ55LP 2BL 1996 Placa: JFO3843 BRASILIA-DF Ano/Mod: 1995/1996 Cor: Branco Chassi: 9BRBJ0060S1007495 Motor: 1426087 RENAVAM: 00648627420	R\$ 8.240,00	Chapada dos Veadeiros Rod. GO-239, Km 36 Alto Paraíso de Goiás-GO
13	TOYOTA BANDEIRANTE 1992 Placa: KCY1308 GOIANIA-GO Ano/Mod: 1992/1992 Cor: Branco Chassi: 9BRBJ0060N1020379 Motor: 374900005155739 RENAVAM: 00113894724	R\$ 7.640,00	Chapada dos Veadeiros Rod. GO-239, Km 36 Alto Paraíso de Goiás-GO
14	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2010 Placa: JJU2241 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2010/2010 Cor: Branco Chassi: 93XGNK740ACA65733 Motor: 4D56CN2651 RENAVAM: 00200675214	R\$ 19.500,00	Parque Terra Ronca 8MWM+87P São João, São Domingos - GO Guarani de Goiás-GO
15	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2009 Placa: JHN7923 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2009/2009 Cor: Branco Chassi: 93XGNK7409C955794 Motor: 4D56CM2149 RENAVAM: 00134150473	15.200,00	Parque Terra Ronca 8MWM+87P São João, São Domingos - GO Guarani de Goiás-GO
16	FORD COURIER 1.6 L 2003 Placa: KEX6E37 SILVANIA-GO Ano/Mod: 2002/2003 Cor: Prata Chassi: 9BFNSZPPA3B945974 Motor: CCKA3945974 RENAVAM: 00795228503	R\$ 2.660,00	Flona de Silvânia Estr. Silvânia-Leopolodo de Bulhões, Km 7,5 Silvânia-GO
17	L200 4X4 L(NACIONAL) 2002 Placa: MZZ2794 CHAPADA DOS GUIMARAES-MT Ano/Mod: 2002/2002 Cor: Branco Chassi: 93XLNK3402C221049 Motor: 4D56KJ7558 RENAVAM: 00780997921	R\$ 5.500,00	PARNA Serra da Bodoquena Rua Olívio Jacques, 795, Vila Donária, Bonito/MS Sandro Roberto da Silva Pereira (62) 991098223 parna.bodoquena@icmbio.gov.br
18	CHEVROLET BLAZER 1997 Placa: AGW8695 FOZ DO IGUAÇU-PR Ano/Mod: 1997/1997 Cor: Branco Chassi: 9BG116ARVVC928728 Motor: GK0007283 RENAVAM: 00670761540	R\$ 2.548,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
19	MITSUBISHI L200 4X4 GLS 2006 Placa: JKH2611 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2005/2006 Cor: Branco Chassi: 93XVVK3406C541956 Motor: 4D56KY4487 RENAVAM: 00869145118	R\$ 2.870,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT

20	205502 FRONTIER 4X4 XE(NACIONAL) 2005 Placa: KAB7B63 PORTO ESTRELA-MT Ano/Mod: 2004/2005 Cor: Branco Chassi: 94DCMUD225J572288 Motor: 40704193834 RENAVAM: 00849322910	R\$ 6.860,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
21	ELT FRONTIER 4X4 XE(NACIONAL)ELT; 2005 Placa: KAB8613 CUIABA Ano/Mod: 2004/2005 Cor: Branco Chassi: 94DCMUD225J571413 Motor: 40704190714 RENAVAM: 00849379679	R\$ 6.622,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
22	MITSUBISHI L200 4X4 L 2002 Placa: KEU0663 GOIANIA-GO Ano/Mod: 2002/2002 Cor: Verde Chassi: 93XLNK3402C218876 Motor: 4D56KJ2559 RENAVAM: 00777042240	R\$ 4.500	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
23	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2009 Placa: NDX1268 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2009/2009 Cor: Branco Chassi: 93XGNK7409C958201 Motor: 4D56CM4996 RENAVAM: 00163077452	R\$ 2.940,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
24	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2009 Placa: NDX1588 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2009/2009 Cor: Branco Chassi: 93XGNK7409C958138 Motor: 4D56CM3358 RENAVAM: 00163069646	R\$ 6.608,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
25	ELT L200 4X4 GLS(NACIONAL)ELT; 2006 Placa: NJO7220 CUIABA-MT Ano/Mod: 2005/2006 Cor: Branco Chassi: 93XVNC3406C541829 Motor: 4D56KY4703 RENAVAM: 00944647790	R\$ 5.348,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
26	XT 225(NACIONAL) 2005 Placa: JFP4F56 PORTO ESTRELA-MT Ano/Mod: 2004/2005 Cor: Amarelo Chassi: 9C6KG014050005221 Motor: G330E003669 RENAVAM: 00850701333	R\$ 900,00	Parque Serra das Araras Rodovia MT 343, Km 69 Cáceres-MT
27	L200 4X4 L(NACIONAL) 2003 Placa: JZK6272 PORTO ESTRELA-MT Ano/Mod: 2002/2003 Cor: Branco Chassi: 93XLNK3403C224708 Motor: 4D56KL1151 RENAVAM: 00797872426	R\$ 5.600,00	Sede Véu de Noiva Rod. Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), Km 50 Chapada dos Guimarães-MT
28	MITSUBISHI L200 4X4 GL(NACIONAL) 2012 Placa: NUC7944 CHAPADA DOS GUIMARAES-MT Ano/Mod: 2011/2012 Cor: Branco Chassi: 93XPNK740CCB82290 Motor: 4D56CR2217 RENAVAM: 00346761239	R\$ 7.280,00	Sede Véu de Noiva Rod. Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), Km 50 Chapada dos Guimarães-MT
29	L200 4X4 GL(NACIONAL) 2012 Placa: NUC8074 CHAPADA DOS GUIMARAES Ano/Mod: 2011/2012 Cor: Branco Chassi: 93XPNK740CCB82066 Motor: 4D56CR3818 RENAVAM: 00346765900	R\$ 7.430,00	Sede Véu de Noiva Rod. Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), Km 50 Chapada dos Guimarães-MT

30	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2011 Placa: JIE9702 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2010/2011 Cor: Branco Chassi: 93XGNK740BCA75289 Motor: 4D56CP5279 RENAVAM: 00277167060	R\$ 5.880,00	Parna do Araguaia Avenida Araguaia, 35 Pium-TO Lino Oliveira lino.oliveira@icmbio.gov.br (61) 99280.6954
31	NISSAN FRONTIER 4X4 XE 2003 Placa: KFB8059 GOIANIA-GO Ano/Mod: 2002/2003 Cor: Branco Chassi: 94DCMUD223J389412 Motor: 40704108014 RENAVAM: 00793675022	R\$ 6.020,00	Parna do Araguaia Avenida Araguaia, 35 Pium-TO Lino Oliveira lino.oliveira@icmbio.gov.br (61) 99280.6954
32	BAND BJ55LP 2BL4 (NACIONAL) 2001 Placa: MWA0170 RIO DA CONCEICAO-TO Ano/Mod: 2000/2001 Cor: Branco Chassi: 9BRBJ016211023170 Motor: 1650864 RENAVAM: 00746926430	R\$ 8.600,00	Parna do Araguaia Avenida Araguaia, 35 Pium-TO Lino Oliveira lino.oliveira@icmbio.gov.br (61) 99280.6954
33	L200 4X4 GL (NACIONAL) 2012 Placa: MWO6976 RIO DA CONCEICAO-TO Ano/Mod: 2011/2012 Cor: Branco Chassi: 93XPNK740CCB82022 Motor: 4D56CR3689 RENAVAM: 00343773333	R\$ 6.440,00	Parna do Araguaia Avenida Araguaia, 35 Pium-TO Lino Oliveira lino.oliveira@icmbio.gov.br (61) 99280.6954
34	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2018 Placa: PBI7520 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2018/2018 Cor: Branco Chassi: 93XLJKL1TJCJ08824 Motor: 4N15BAA9082 RENAVAM: 01148490040	R\$ 15.060,00	Parna do Araguaia Avenida Araguaia, 35 Pium-TO Lino Oliveira lino.oliveira@icmbio.gov.br (61) 99280.6954
35	AGRALE MARRUA AM 200 2011 Placa: JIC9819 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2010/2011 Cor: Verde Chassi: 9BYC49A2CBC000049 Motor: M1A378905 RENAVAM: 00268047510	R\$ 12.180,00	Parna do Araguaia Avenida Araguaia, 35 Pium-TO Lino Oliveira lino.oliveira@icmbio.gov.br (61) 99280.6954
36	AGRALE MARRUA AM 200CC 2014 Placa: OVQ6012 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2013/2014 Cor: Verde Chassi: 9BYC50A2CEC000190 Motor: 89602845 RENAVAM: 00602788749	R\$ 22.860,00	Parna do Araguaia Avenida Araguaia, 35 Pium-TO Lino Oliveira lino.oliveira@icmbio.gov.br (61) 99280.6954
37	MITSUBISHI L200 TRITON GL D 2017 Placa: PAO4875 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2016/2017 Cor: Branco Chassi: 93XLNKB8THCG22902 Motor: 4M41UCBG2289 RENAVAM: 01081527061	R\$ 9.240,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO
38	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2018 Placa: PBI7504 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2018/2018 Cor: Branco Chassi: 93XLJKL1TJCJ08840 Motor: 4N15BAA9098 RENAVAM: 01148451789	R\$ 16.800,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO
39	HONDA QUADRICICLO FOURTRAX 450 Cor: Vermelho Chassi: 9CTE4300ER003917 Motor: TE43EE003917 Obs.: Sem primeiro emplacamento. O equipamento é originalmente destinado à utilização off-road e o	R\$ 6.000,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO

	ICMBio não assegura aptidão para circulação em vias públicas.		
40	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2009 Placa: JHN7813 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2009/2009 Cor: Branco Chassi: 93XGNK7409C955845 Motor: 4D56CM2188 RENAVAM: 00134136551	R\$ 2.350,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO

VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE **SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, OU SEJA, VEÍCULO QUE NÃO PODERÁ VOLTAR A CIRCULAR, SENDO PASSÍVEL, TÃO SOMENTE, PARA REUTILIZAÇÃO DE PARTES E/OU PEÇAS, E BENS DIVERSOS REUTILIZÁVEIS EM PARTES E/OU PEÇAS.**

Lote	Descrição dos Bens	Lance inicial	Localização e contatos Visitação e/ou retirada do bem em horário comercial com agendamento prévio.
41	FORD F350 Nº vistoria: 01 Cor: Vermelho Chassi: Picotado Motor: 30639301 Sucata	R\$ 2.100,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF
42	SUNDOWN WEB 100 Nº vistoria: 03 Cor: Preto Chassi: Picotado Motor: JBG6037201 Sucata	R\$ 300,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF
43	VOLKSWAGEN GOL CL 1994 Placa: GMF0744 LAGOA SANTA-MG Ano/Mod: 1994/1994 Cor: Branco Chassi: 9BWZZZ30ZRT074048 Motor: 1699884 RENAVAM: 00619925612 Sucata	R\$ 500,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF
44	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2005 Placa: IMI9846 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2005/2005 Cor: Azul Chassi: 93XJNK3405C538877 Motor: 4D56G551 RENAVAM: 00849379741 Sucata	R\$ 2.200,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF
45	MIT L200 TRITON GL D 2018 Placa: LTA7886 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2017/2018 Cor: Branco Chassi: 93XLNKB8TJCH31763 Motor: 4M41UCBH1877 RENAVAM: 01121264457 Sucata	R\$ 3.900,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF
46	MIT L200 TRITON SPT GL 2019 Placa: NAQ1142 BOA VISTA RR-RR Ano/Mod: 2018/2019 Cor: Branco Chassi: 93XLJKL1TKCJ18957 Motor: 4N15BAB9193 RENAVAM: 01186004670 Sucata	R\$ 2.300,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF
47	IVECO DAILY 70C17HDCS 2016 Placa: PAY8237 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2016/2016 Cor: Branco Chassi: 93ZC70C01G8468178 Motor: OXIDADO RENAVAM: 01123410256 Sucata	R\$ 2.300,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF
48	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2019 Placa: QLZ1159 RIO BRANCO-AC Ano/Mod: 2018/2019	R\$ 1.200,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF

	Cor: Branco Chassi: 93XLJKL1TKCJ18845 Motor: SEM MOTOR RENAVAM: 01184065230 Sucata		
49	NISSAN FRONTIER S MTX4 2024 Placa: SSF2B30 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2023/2024 Cor: Branco Chassi: 8ANBD33F0RL644301 Motor: OBSTRUÍDO RENAVAM: 01371586311 Sucata	R\$ 1.400,00	Parna Brasília BR-450, EPIA Norte Zona Industrial Brasília-DF
50	IMP MMC L300 1995 Placa: JEL5908 BRASILIA-DF Ano/Mod: 1995/1995 Cor: Azul Chassi: JA3ZZZZZZSA00987 RENAVAM: 00005367530 Sucata	R\$ 800,00	Flona de Brasília BR 070 km 01, Taguatinga Brasília-DF Irene Ferreira irene.martins@icmbio.gov.br (62) 99108-8386
51	FIAT UNO ELETRONIC 1994 Placa: JFO0425 BRASILIA-DF Ano/Mod: 1994/1994 Cor: Branco Chassi: 9BD146000R5332137 Motor: 4097342 RENAVAM: 00625863232 Sucata	R\$ 850,00	Flona de Brasília BR 070 km 01, Taguatinga Brasília-DF Irene Ferreira irene.martins@icmbio.gov.br (62) 99108-8386
52	VOLKSWAGEN PARATI CL 1995 Placa: JFO1625 BRASILIA-DF Ano/Mod: 1994/1995 Cor: Branco Chassi: 9BWZZZ30ZRP308322 Motor: UNB081314 RENAVAM: 00629357986 Sucata	R\$ 700,00	Flona de Brasília BR 070 km 01, Taguatinga Brasília-DF Irene Ferreira irene.martins@icmbio.gov.br (62) 99108-8386
53	CHEVROLET CORSA ST 1999 Placa: JFP4101 BRASILIA-DF Ano/Mod: 1998/1999 Cor: Branco Chassi: 9BGSC80NXWC681485 Motor: AK5000212 RENAVAM: 00709963947 Sucata	R\$ 400,00	Flona de Brasília BR 070 km 01, Taguatinga Brasília-DF Irene Ferreira irene.martins@icmbio.gov.br (62) 99108-8386
54	VOLKSWAGEN PARATI CL 1.6 MI 1999 Placa: JFP4661 BRASILIA Ano/Mod: 1998/1999 Cor: Branco Chassi: 9BWZZZ374XT030904 Motor: UNF068187 RENAVAM: 00711379190 Sucata	R\$ 100,00	Flona de Brasília BR 070 km 01, Taguatinga Brasília-DF Irene Ferreira irene.martins@icmbio.gov.br (62) 99108-8386
55	MITSUBISHI L200 4X4 L 2002 Placa: KEU0623 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2002/2002 Cor: Verde Chassi: 93XLNK3402C219004 RENAVAM: 00777042118 Sucata	R\$ 200,00	Flona de Brasília BR 070 km 01, Taguatinga Brasília-DF Irene Ferreira irene.martins@icmbio.gov.br (62) 99108-8386
56	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2009 Placa: JHN8003 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2009/2009 Cor: Branco Chassi: 93XGNK7409C955860 Motor: 4D56CM2190 RENAVAM: 00134172698 Sucata	R\$ 1.650,00	Chapada dos Veadeiros Rod. GO-239, Km 36 Alto Paraíso de Goiás-GO
57	S10 TORNADO D 4X4 Placa: AQV4508 Sem placa Ano/Mod: 2008/2009	R\$ 950,00	Parna das Emas Rod GO 206 KM 27 Chapadão do Céu-GO

	Cor: Branco Chassi: 9BG138TJ09C425976 Motor: M1A333975 RENAVAM: 00115073736 Sucata		
58	TOYOTA BAND. BJ55LP 2BL 1995 Placa: KBZ2448 GOIANIA-GO Ano/Mod: 1994/1995 Cor: Branco Chassi: 9BRBJ0060R1003447 Motor: Acesso restrito RENAVAM: 00627943861 Sucata	R\$ 1.000,00	Parna das Emas Rod GO 206 KM 27 Chapadão do Céu-GO
59	TOYOTA BANDEIRANTE 1992 Placa: KCW8856 GOIANIA-GO Ano/Mod: 1992/1992 Cor: Branco Chassi: 9BR0J0060N1021245 Motor: Sem motor RENAVAM: 00113990081 Sucata	R\$ 750,00	Parna das Emas Rod GO 206 KM 27 Chapadão do Céu-GO
60	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2002 Placa: LOO0270 GOIANIA-GO Ano/Mod: 2002/2002 Cor: Branco Chassi: 93XJNK3402C222689 Motor: 4D56KK6220 RENAVAM: 00800033787 Sucata	R\$ 900,00	Parna das Emas Rod GO 206 KM 27 Chapadão do Céu-GO
61	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2013 Placa: OMU9246 CHAPADAO DO CEU-GO Ano/Mod: 2012/2013 Cor: Branco Chassi: 93XJNKB8TDCC60254 Motor: 4M41UCAZ5173 RENAVAM: 00497370891 Sucata	R\$ 900,00	Parna das Emas Rod GO 206 KM 27 Chapadão do Céu-GO
62	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2002 Placa: JFP5644 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2002/2002 Cor: Branco Chassi: 93XJNK3402C222345 Motor: Motor Divergente RENAVAM: 00783101511 Sucata	R\$ 850,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
63	FORD RANGER XL 13D 2001 Placa: JFP9573 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2001/2001 Cor: Branco Chassi: Oxidado Motor: Obstruído RENAVAM: 00754790487 Sucata	R\$ 750,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
64	MITSUBISHI L200 4X4 GLS 2006 Placa: JKH2651 BRASILIA Ano/Mod: 2005/2006 Cor: Branco Chassi: SEM CHASSI Motor: SEM MOTOR RENAVAM: 00869161369 Sucata	R\$ 220,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
65	L200 4X4 GL Placa: JZF8934 CUIABA-MT Ano/Mod: 2001/2002 Cor: Branco Chassi: 93XJNK3402C117811 Motor: Motor Divergente RENAVAM: 00772090637 Sucata	R\$ 200,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
66	MITSUBISHI L200 4X4 L 2002 SINOP-MT	R\$ 150,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20

	Ano/Mod: 2002/2002 Cor: Branco Chassi: Corroído RENAVAM: 00777325594 Sucata		Cáceres-MT
67	TOYOTA HILUX CD4X4 2009 Placa: KVC7477 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2009/2009 Cor: Branco Chassi: 8AJFR22G994536584 Motor: 2KD7789972 RENAVAM: 00154568171 Sucata	R\$ 530,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
68	MIT L200 TRITON SPT GL 2018 Placa: PBF9085 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2018/2018 Cor: Branco Chassi: 93XLJKL1TJCJ07395 Motor: OBSTRUÍDO RENAVAM: 01143971296 Sucata	R\$ 730,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
69	GRUPO GERADOR MOTOR MWM 6 CILINDROS 60KVA 6 CILINDRADROS 60KVA Nº vistoria: 24	R\$ 290,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
70	MOTOR YAMAHA 60HP Nº vistoria: 38	R\$ 270,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
71	BARCO KARRANCA PIAPARA 600BA Nº vistoria: 26	R\$ 2.500,00	Escritório Cáceres R.Generoso Marques Leite, 20 Cáceres-MT
72	L200 4X4 GL MITSUBISHI Placa: JZF8824 PORTO ESTRELA-MT Ano/Mod: 2001/2002 Cor: Branco Chassi: 93XJNK3402C117832 Motor: 4D56KJ1781 RENAVAM: 00772070105 Sucata	R\$ 650,00	Parque Serra das Araras Rodovia MT 343, Km 69 Cáceres-MT
73	VW GOL 1.6 2010 Placa: NIC9E45 Altos-PI Ano/Mod: 2009/2010 Cor: Branco Chassi: 9BWAB05UXAP000970 Motor: OBSTRUÍDO RENAVAM: 00144887479 Sucata	R\$ 300,00	Parque Serra das Araras Rodovia MT 343, Km 69 Cáceres-MT
74	CHEVROLET S10 TORNADO D 4X4 2009 Placa: AQV4513 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2008/2009 Cor: Branco Chassi: 9BG138TJ09C426154 Motor: M1A333826 RENAVAM: 00115079653 Sucata	R\$ 725,00	Sede Veu de Noiva Rod. Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), Km 50 Chapada dos Guimarães-MT
75	FORD PAMPA L(NACIONAL) 1996 Placa: JYH2543 CUIABA-MT Ano/Mod: 1995/1996 Cor: Branco Chassi: Pinado Motor: UNA027644 RENAVAM: 00649333438 Sucata	R\$ 210,00	Sede Veu de Noiva Rod. Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), Km 50 Chapada dos Guimarães-MT
76	ELT BAND. BJ55LP 2BL(NACIONAL) 1997 Placa: JYL5494 Sem placa Ano/Mod: 1997/1997 Cor: Branco Chassi: 9BRBJ0160V1011550 Motor: Raspado RENAVAM: 00673038998 Sucata	R\$ 1.750,00	Sede Veu de Noiva Rod. Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), Km 50 Chapada dos Guimarães-MT
77	HONDA XR 200R 2001 Placa: JZF5014 CUIABA-MT Ano/Mod: 2001/2001	R\$ 50,00	Sede Veu de Noiva Rod. Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), Km 50 Chapada dos Guimarães-MT

	Cor: Branco Chassi: 9C2MD28001R019226 Motor: MD28E1019226 RENAVAM: 00771777019 Sucata		
78	HONDA XR 200R(NACIONAL) 2001 Placa: JZF5044 CUIABA-MT Ano/Mod: 2001/2001 Cor: Branco Chassi: 9C2MD28001R019920 Motor: Sem motor RENAVAM: 00771778945 Sucata	R\$ 50,00	Sede Veu de Noiva Rod. Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), Km 50 Chapada dos Guimarães-MT
79	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2002 Placa: JZF8724 CUIABA-MT Ano/Mod: 2001/2002 Cor: Branco Chassi: 93XJNK3402C117829 Motor: 4D56KJ1797 RENAVAM: 00772066159 Sucata	R\$ 620,00	Sede Veu de Noiva Rod. Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), Km 50 Chapada dos Guimarães-MT
80	NISSAN FRONTIER 4X4 XE 2005 Placa: KAB7203 CUIABA-MT Ano/Mod: 2004/2005 Cor: Branco Chassi: 94DCMUD225J573604 Motor: 40704192930 RENAVAM: 00849330432 Sucata	R\$ 520,00	Sede Veu de Noiva Rod. Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), Km 50 Chapada dos Guimarães-MT
81	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2002 Placa: KAD2460 CUIABA-MT Ano/Mod: 2001/2002 Cor: Branco Chassi: 93XJNK3402C115566 Motor: 4D56KH3735 RENAVAM: 00768706882 Sucata	R\$ 750,00	Sede Veu de Noiva Rod. Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), Km 50 Chapada dos Guimarães-MT
82	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2002 Placa: KAD2680 CUIABA-MT Ano/Mod: 2001/2002 Cor: Branco Chassi: 93XJNK3402C115562 Motor: 4D56KH3717 RENAVAM: 00768708575 Sucata	R\$ 800,00	Sede Veu de Noiva Rod. Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), Km 50 Chapada dos Guimarães-MT
83	NISSAN FRONTIER 4X4 XE(NACIONAL) 2003 Placa: KFB6299 SINOP-MT Ano/Mod: 2002/2003 Cor: Branco Chassi: Chassi oxidado Motor: Sem mototr RENAVAM: 00793648777 Sucata	R\$ 200,00	Sede Veu de Noiva Rod. Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), Km 50 Chapada dos Guimarães-MT
84	FRONTIER 4X4 XE NISSAN 2005 Placa: NJO7310 Ano/Mod: 2004/2005 Cor: Branco Chassi: 94DCMUD225J572209 Motor: 40704193090 RENAVAM: 00905136829 Sucata	R\$ 800,00	Sede Veu de Noiva Rod. Estadual Emanuel Pinheiro (MT 251), Km 50 Chapada dos Guimarães-MT
85	TOYOTA BAND.PICAPE CD 2P CHASSI LONGO DIESEL Placa: CRF6960 Ano/Mod: 1999/1999 Cor: Azul Chassi: 9BRBJ0180X1018938 Motor: Sem motor RENAVAM: 00717957667 Sucata	R\$ 1.675,00	Parna do Araguaia Avenida Araguaia, 35 Pium-TO Lino Oliveira lino.oliveira@icmbio.gov.br (61) 99280.6954
86	203203 BAND. BJ55LP 2BL (NACIONAL) 1999 Placa: CRK3680 RIO DA CONCEICAO-TO Ano/Mod: 1999/1999 Cor: Branco	R\$ 2.000,00	Parna do Araguaia Avenida Araguaia, 35 Pium-TO Lino Oliveira

	Chassi: 9BRBJ0160X1018714 Motor: 1607921 RENAVAM: 00717894029 Sucata		lino.oliveira@icmbio.gov.br (61) 99280.6954
87	VW - VOLKSWAGEN GOL POWER 1.6 2004 Placa: JKH4543 Sem placa Ano/Mod: 2004/2004 Cor: Branco Chassi: 9BWCB05W76P091567 Motor: Sem motor RENAVAM: 00891398775 Sucata	R\$ 200,00	Parna do Araguaia Avenida Araguaia, 35 Pium-TO Lino Oliveira lino.oliveira@icmbio.gov.br (61) 99280.6954
88	VOLKSWAGEN FUSCA 1600 1 Placa: KBC7179 GOIANIA-GO Ano/Mod: 1993/1994 Cor: Branco Chassi: 9BWZZZ11ZPP005443 Motor: UFA002718 RENAVAM: 00615424740 Sucata	R\$ 350,00	Parna do Araguaia Avenida Araguaia, 35 Pium-TO Lino Oliveira lino.oliveira@icmbio.gov.br (61) 99280.6954
89	FRONTIER 4X4 XE (NACIONAL) Placa: MVY4458 RIO DA CONCEICAO Ano/Mod: 2004/2005 Cor: Branco Chassi: 94DCMUD225J571095 Motor: 40704193349 RENAVAM: 00848793048 Sucata	R\$ 1.320,00	Parna do Araguaia Avenida Araguaia, 35 Pium-TO Lino Oliveira lino.oliveira@icmbio.gov.br (61) 99280.6954
90	L200 TRITON 3.2 D (NACIONAL) 2013 Placa: OLK2997 PIUM-TO Ano/Mod: 2012/2013 Cor: Branco Chassi: 93XJNKB8TDCC60181 Motor: 4M41UCAZ5262 RENAVAM: 00496634437 Sucata	R\$ 900,00	Parna do Araguaia Avenida Araguaia, 35 Pium-TO Lino Oliveira lino.oliveira@icmbio.gov.br (61) 99280.6954
91	AGRALE MARRUA AM 200CC Placa: OVQ6022 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2013/2014 Cor: Verde Chassi: 9BYC50A2CEC000191 Motor: 89546032 RENAVAM: 00602790948 Sucata	R\$ 2.000,00	Parna do Araguaia Avenida Araguaia, 35 Pium-TO Lino Oliveira lino.oliveira@icmbio.gov.br (61) 99280.6954
92	ASIA TOWNER SDX (IMPORTADO) 1997 Placa: JFO2509 RIO DA CONCEICAO-TO Ano/Mod: 1997/1997 Cor: Branco Chassi: KN2ANM8D1VK038261 Motor: Acesso restrito RENAVAM: 00008016941 Sucata	R\$ 950,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO
93	HONDA XL 125 S 1995 Placa: JFO7106 BRASILIA-DF Ano/Mod: 1995/1995 Cor: Vermelho Chassi: 9C2JD0801SRS02904 Motor: JD08ESS02904 RENAVAM: 00640579337 Sucata	R\$ 150,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO
94	FRONTIER 4X4 XE (NACIONAL) 2003 Placa: KEW0398 RIO DA CONCEICAO-TO Ano/Mod: 2002/2003 Cor: Prata Chassi: 94DCMUD223J363664 Motor: 40704096672 RENAVAM: 00787317349 Sucata	R\$ 900,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO
95	L200 4X4 GL (NACIONAL) 2002 Placa: LOO0949 RIO DA CONCEICAO-TO Ano/Mod: 2002/2002	R\$ 1.750,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 2 Rio da Conceição-TO

	Cor: Branco Chassi: 93XJNK3402C222767 Motor: KD56KH7059 RENAVAM: 00800144422 Sucata		
96	BAND. BJ55LP 2BL (NACIONAL) 1995 Placa: MVL8599 RIO DA CONCEICAO-TO Ano/Mod: 1995/1995 Cor: Branco Chassi: 9BRBJ0060S1006646 Motor: 1412830 RENAVAM: 00010176691 Sucata	R\$ 1.000,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO
97	TOYOTA BANDEIRANTE 1994 Placa: MVN1300 RIO DA CONCEICAO Ano/Mod: 1993/1994 Cor: Branco Chassi: 9BR0J0060P1024163 Motor: 374900005201117 RENAVAM: 00010129448 Sucata	R\$ 2.200,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO
98	L200 4X4 GL (NACIONAL) 2011 Placa: MVY2276 RIO DA CONCEICAO-TO Ano/Mod: 2010/2011 Cor: Dourado Chassi: 93XGNK740BCA71047 Motor: 4D56CP0347 RENAVAM: 00234884363 Sucata	R\$ 1.300,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO
99	L200 4X4 GL (NACIONAL) 2011 Placa: MVY2796 RIO DA CONCEICAO-TO Ano/Mod: 2010/2011 Cor: Branco Chassi: 93XGNK740BCA71054 Motor: 4D56CP0637 RENAVAM: 00234888962 Sucata	R\$ 1.800,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO
100	L200 4X4 GL (NACIONAL) 2002 Placa: MWC7840 RIO DA CONCEICAO-TO Ano/Mod: 2001/2002 Cor: Branco Chassi: 93XJNK3402C116619 Motor: 4D56KK6365 RENAVAM: 00769311369 Sucata	R\$ 1.600,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO
101	L200 4X4 GL (NACIONAL) 2010 Placa: MXG9763 RIO DA CONCEICAO-TO Ano/Mod: 2010/2010 Cor: Branco Chassi: 93XGNK740ACA69005 Motor: 4D56CN7133 RENAVAM: 00226974758 Sucata	R\$ 2.300,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO
102	MIT L200 TRITON 3.2 D (NACIONAL) 2013 Placa: OLK8383 RIO DA CONCEICAO-TO Ano/Mod: 2013/2013 Cor: Branco Chassi: 93XJNKB8TDCD70033 Motor: 4M41UCBA8220 RENAVAM: 00554458217 Sucata	R\$ 900,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO
103	QUADRICICLO SUCATA Nº vistoria: 17 Cor: Vermelho Chassi: 9C2TE4300ER003903 Motor: TE43EE003903 Sucata	R\$ 320,00	Parque Serra Geral do Tocantins Rua Três, 02 Rio da Conceição-TO

*O presente edital valerá como carta de autorização de venda ao LEILOEIRO nos termos do artigo 20 do decreto federal nº 21.981, de 19.10.32, desde que obedecido o valor mínimo dos preços estabelecido pelo COMITENTE pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 11.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão.
- 11.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro e sanções estabelecidas na Lei nº14.133/21, no que couber.
- 11.3. Obrigar-se-á o USUÁRIO a honrar o compromisso da compra do lote que adquirir, realizando o pagamento na forma descrita nas "Condições de Venda".
- 11.4. Na eventualidade do arrematante do leilão não observar seu compromisso de compra caberá ao Leiloeiro Oficial designado, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40 do decreto 21.981, de 19-10-1932, emitindo Certidão com força de título executivo e Letra de Câmbio, Boleto Bancário, no valor previsto nas condições de venda do referido leilão, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá o leiloeiro providenciar protesto do título em cartório de títulos e documentos além da negativação junto a proteção de crédito Serasa e SPC, o que já fica desde já autorizado pelo usuário arrematante.
- 11.5. Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337- F e 337-K do Código Penal.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O comitente e/ou Leiloeiro Oficial, poderão modificar e ou retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.
- 12.2. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do COMITENTE constante no bem arrematado.
- 12.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis.
- 12.4. Informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas em horário comercial pelos canais de atendimento do leiloeiro.
- 12.5. Dada a natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para a outros, por mais privilegiados que sejam.
- 12.6. Os compradores obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento Público.
- 12.7. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo COMITENTE como justificativa capaz de isentar o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.
- 12.8. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1.933.

Brasília DF, na data da assinatura eletrônica.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Flavio de Carvalho, Gerente Regional**, em 08/09/2026, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **024178806** e o código CRC **D3E65AA7**.